

### **Orientações para elaboração do item de informação “Descrição das estruturas de governança”**

1. Este item deve compor o arquivo que tratará da seção GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS e tem por finalidade informar sobre a estrutura e as instâncias que compõem a governança da unidade.
2. Dessa forma, o gestor deverá evidenciar a estrutura de governança, explicitando as instâncias dessa estrutura, tais como: conselho de administração, conselho fiscal, comitê de auditoria, unidade de auditoria interna ou de controle interno, comitês de apoio a governança (de gestão de TI, de gestão de pessoas etc), sistema de correição etc. Também deverá descrever de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de controle. Deve-se fazer menção, inclusive, sobre as estruturas de governança externas à unidade, tais como auditoria independente, conselhos externos, etc.
3. Não há estrutura padronizada para as informações solicitadas neste item. Desta forma, a unidade poderá escolher a forma que julgar mais adequada de apresentação dos dados solicitados. Na escolha do formato de apresentação, devem-se levar em consideração os aspectos de clareza, concisão, completude, exatidão e objetividade das informações prestadas.